



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência	
Inclusão SJUR	Visto
Publicação DJE 20/05/06	Pág. 60
Conferência	Visto
Alteração	
Digitalização ITAR	Visto
Arquivamento	Visto

PORTARIA N.º 100/2006 - DG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112 do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria nº 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, o teor da Ordem de Serviço nº 06/2005 – DG, de 10/06/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada do Quadro deste Tribunal, alterada pela Portaria nº 045/2001-GP, de 09/04/2001,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 1117/2006-CRERN, de 09/05/2006 (prot. 5942), do Exmo. Sr. Corregedor Regional Eleitoral,

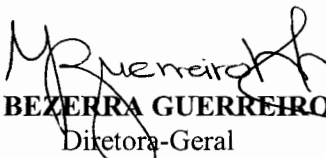
RESOLVE:

I - DESIGNAR os substitutos eventuais dos titulares das funções comissionadas especificadas no Anexo desta portaria, vinculadas ao Gabinete da Vice-Presidência/CRE.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário previstas na Portaria nº 073/2005-DG, de 16/06/2005, publicada no DOE/RN do dia 18/06/2006.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 18 de maio de 2006.


YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
Diretora-Geral

Anexo da Portaria nº 100/2006-DG, de 18 de maio de 2006

CARGO/FUNÇÃO	SUBSTITUTOS
Oficial de Gabinete/CRERN – FC.5	1º - Carlos Magno do Rozário Câmara 2º - Micheline Menezes de Oliveira
Supervisor de Gabinete/CRERN – FC.3	1º - Micheline Menezes de Oliveira 2º - Carlos Magno do Rozário Câmara
Assistente de Gabinete/CRERN – FC.2	1º - Carlos Magno do Rozário Câmara 2º - Clauton Ernest Vasconcelos Gurgel
Auxiliar Especializado/CRERN – FC.1	1º - Carlos Magno do Rozário Câmara 2º - Eduardo Tavares de Araújo